



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 16 DE AGOSTO DE 1977.

**FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$301.000,00 (TREZENTOS E UM
MIL CRUZEIROS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar na importância de Cr\$301.000,00 (trezentos e um mil cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte dotação:

DIVISÃO DE FAZENDA

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros.....Cr\$301.000,00

Art.2º - Os recursos necessários para abertura deste Credito, são provenientes do excesso de arrecadação apurado até 31 de julho do corrente exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE AGOSTO DE 1977.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO**

Publicada em 09/09/77 - Jornal "O Fluminense"